

DECRETO N. 18.775, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar no valor de R\$ 4.653.731,09.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020,

**DECRETA:**

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 4.653.731,09 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e nove centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 577.244,00 (quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2020, no valor de R\$ 1.672.422,00 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais);

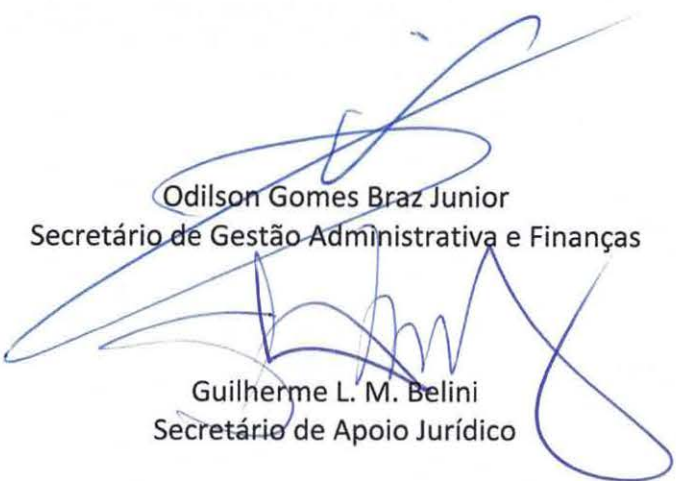
III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.404.065,09 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil e sessenta e cinco reais e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de março de 2021.

  
Felício Ramuth  
Prefeito


Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

<b>1. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>60.30.4.4.50.42.10.302.0006.2.033.05.312055</b>
Excesso de arrecadação decorrente de recursos do FNS por força da portaria GM/MS 3659/2020.	<b>577.226,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 4.4.50.42 - Auxílios 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312055 - Recursos Para O Combate Ao Coronavírus - Fns - Fundo Nacional De Saúde - Emenda Parlamentar
<b>2. Excesso de Arrecadação</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>65.10.4.4.90.93.26.451.0009.1.012.05.800144</b>
Excesso de arrecadação decorrente rendimentos de aplicação financeira.	<b>18,00</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 800144 - Emenda Parlamentar - Recapeamento Asfáltico Jd Motorama E Vista Verde
<b>3. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>60.50.3.3.90.30.10.304.0006.2.037.96.320000</b>
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	<b>263.600,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.037 - Vigilância Em Saúde - Sanitária 320000 - Saúde - Taxas

<b>4. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>60.50.3.3.90.39.10.304.0006.2.037.96.320000</b>
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	<b>615.100,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.037 - Vigilância Em Saúde - Sanitária 320000 - Saúde - Taxas
<b>5. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.95.312161</b>
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	<b>143.616,00</b>	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus
<b>6. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.95.294087</b>
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	<b>650.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 294087 - FNDE - Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - Novas Turmas - Creche

<b>7. Superávit Financeiro</b>		<b>Criação e Suplementação:</b> <b>65.10.4.4.90.93.26.451.0009.1.012.95.800144</b>
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020	<b>106,00</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovário 800144 - Emenda Parlamentar - Recâpeamento Asfáltico Jd Motorama E Vista Verde
<b>8. Anulação parcial:</b> <b>80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.110000</b>		<b>Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.110000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 110000 - Geral	<b>493.000,00</b>	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral
<b>9. Anulação parcial:</b> <b>40.10.3.1.90.11.12.367.0003.2.017.01.240000</b>		<b>Suplementação: 40.10.3.1.90.94.12.122.0003.2.064.01.200000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.017 - Manutenção Do Ensino Especial 240000 - Educação Especial	<b>20.000,00</b>	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 200000 - Educação

<b>10. Anulação parcial:</b> <b>40.20.3.1.90.16.12.361.0003.2.021.02.261000</b>	<b>6.000,00</b>	<b>Suplementação: 40.20.3.1.90.16.12.367.0003.2.061.02.261000</b>
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.061 - Manutenção Do Ensino Especial - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
<b>11. Anulação parcial:</b> <b>45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000</b>	<b>334.029,44</b>	<b>Suplementação: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.01.110000</b>
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
<b>12. Anulação parcial:</b> <b>50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000</b>	<b>525.000,00</b>	<b>Criação e Suplementação:</b> <b>50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.510000</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral

<b>13. Anulação parcial:</b> <b>60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000</b>	<b>17.716,00</b>	<b>Suplementação: 60.10.3.3.90.93.10.301.0006.2.002.01.301000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
<b>14. Anulação parcial:</b> <b>60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000</b>	<b>119.815,00</b>	<b>Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.301000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
<b>15. Anulação parcial:</b> <b>60.50.4.4.90.52.10.301.0006.2.034.92.800024</b>	<b>388.504,65</b>	<b>Criação e Suplementação:</b> <b>60.50.4.4.90.52.10.301.0006.2.034.92.301024</b>
60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 800024 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde		60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301024 - Atenção Básica - Sus - Sistema Único De Saúde

<b>16. Anulação parcial:</b> <b>80.10.3.3.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral

**500.000,00**

<b>Suplementação: 80.10.3.1.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral